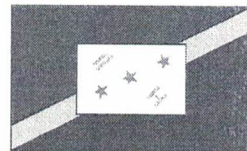




ESTADO DE SERGIPE



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

PORTARIA Nº. 003 /2018
DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Extingue Gratificação de Desempenho (GD), e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 01 de março de 2009, Art. 1º,

DETERMINA:

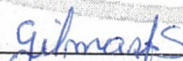
Art. 1º - Fica extinguida Gratificação de Desempenho (GD) de 80%, ao servido **FLAVIO MATEUS DO SACRAMENTO CONCEIÇÃO**, portador do CPF **012.713.455-79**, ocupante do quadro de pessoal do poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard (SE), em 01 de março de 2018.

21 de Novembro de 1963


GILMAR FRANCELINO DA SILVA
PRESIDENTE